

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1013-2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO
VALE DO GUAPORÉ - CNPJ nº. 08.964.532/0001-50

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio -1013-2021 até o dia 04/06/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON
OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 143fd237

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar